

LEI Nº. 4.978/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

GERAL
462
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. *15/2026* Pag. *15*
Data *15/06/2026*
[Assinatura]
H. L. M.

Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao CTG GENERAL OSORIO para ser aplicado na Semana do Arroz e Soja da Cidade de Cacequi e dá outras providências.

O Senhor EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO, Prefeito Municipal em Exercício, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao CTG GENERAL OSORIO, pessoa jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas da Semana do Arroz e Soja da Cidade de Cacequi a ser realizada esse ano de 2026.

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado no custeio e manutenção parcial do evento.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 3.º Fica estabelecido como contrapartida ao auxílio concedido pelo Município um espaço no evento para Casa do Artesão para instalação de feira de artesanatos, além de outras feiras que virem a ser do interesse municipal, com disponibilização de todo suporte necessário, além da oferta de todo espaço físico da sede do CTG ao município, sem nenhum custo, durante todo ano de 2026, para que possa realizar os seus eventos oficiais.

Art. 4.º A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orçamentária 3.3.5.0.43.01.00.00.00. Reduzido 354

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
DE CACEQUI, 12 DE JUNHO DE 2026.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO